



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 020/2022

De 14 de março de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor da Senhora **ALESSANDRA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Hospital Municipal**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Castanhal/PA**, no dia **17/03/2022**. A fim de participar do evento “Manejo Clínico dos Acidentes por Animais Peçonhentos”.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 3372-3 (Banco do Brasil) - Conta: 33.115-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze (14) dias, do mês de **março** de **2022**.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos quatorze (14) dias, do mês de **março** de **2022**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

16/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:53:18
227202272 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/03/2022
NR. DOCUMENTO 553.372.000.033.115
VALOR TOTAL 200,00
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALESSANDRA SILVA PEREIRA
AGENCIA: 3372-3 CONTA: 33.115-5
NR. DOCUMENTO 552.272.000.406.667
=====

NR.AUTENTICACAO 9.3B4.DFB.190.4DB.034

RESOLVE:

Art. 17. Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor da Sra. ALESSANDRA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Hospital Municipal, para atender as despesas de viagem a cidade de Castanheira, no dia 17/03/2022. A fim de participar do evento "Município Cuida dos Acidentes por Análise Forense".

DADOS BANCARIOS: Agência: 3372-3 (Banco do Brasil) - Conta: 33.115-5.

Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e program-se as disposições contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICIT-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze (15) dias do mês de março de 2022.

Alessandra Miranda de Menezes
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos quinze (15) dias do mês de março de 2022.

2022

Alessandra Miranda de Menezes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria n.º 001/22

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça General Hélio n.º 70 - Curuçá - PA - CEP: 68.120 - 000
CNPJ: 08.71.920/0001-02